



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 27/08/24

Silvano Fortunato da Silva

Vereador Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

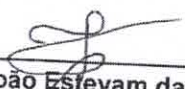
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 664 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação do Ramal do Paulo Cambuhi, Km 36, até a beira do rio, adjacente ao Travessão do Babaquara, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 22 de Agosto de 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

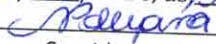
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2091-24

Em: 22/08/2024; às 10:41h.


Servidora